



XVI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVI ENANCIB)
ISSN 2177-3688

GT 10 – Informação e Memória
Comunicação Oral

**ARQUIVOS PESSOAIS E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL: ANÁLISE
DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS REGISTROS MEMÓRIA DO
MUNDO DO BRASIL – UNESCO¹**

***PERSONAL ARCHIVES AND DOCUMENTARY HERITAGE: ANALYSIS
OF THE SELECTION CRITERIA OF THE BRAZILIAN MEMORY OF
THE WORLD REGISTER***

Renato Crivelli, UNESP
renatocrivelli@yahoo.com.br

Maria Leandra Bizello, UNESP
mleandra23@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho apresenta alguns resultados da dissertação de mestrado intitulada “A patrimonialização do arquivo pessoal: Análise dos Registros Memória do Mundo do Brasil, da UNESCO”, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília da Universidade Estadual Paulista. Propomos para este trabalho a discussão a respeito da elaboração da Lista do Patrimônio Documental Nacional, desenvolvida a partir do Programa Memória do Mundo, coordenado pela UNESCO e elaborada no Brasil pelo Comitê Nacional do Programa. Entre os anos 2007 e 2010, o Comitê nominou 38 conjuntos documentais ao título de patrimônio nacional, dentre os quais 12 arquivos pessoais. Em busca de compreender a condição patrimonial nacional de um conjunto pessoal, realizamos um estudo teórico sobre as ideias de arquivo pessoal e patrimônio documental. Analisamos o trabalho desenvolvido pelo Comitê Nacional nestes anos com base em documentos oficiais do Programa Memória do Mundo e com os Formulários de Candidatura apresentados pelas instituições detentoras dos arquivos pessoais nominados. A análise realizada pelo Comitê Nacional busca objetividade com base em uma relação de critérios estabelecidos pela coordenação geral do Programa; no entanto, observamos que a relação de critérios é apenas um dos pesos para a escolha dos conjuntos documentais que passam a integrar a lista do patrimônio documental nacional.

Palavras-chave: Patrimônio Documental. Arquivos Pessoais. Programa Memória do Mundo. Memória.

¹ O conteúdo textual deste artigo, os nomes e e-mails foram extraídos dos metadados informados e são de total responsabilidade dos autores do trabalho.

Abstract: This paper presents some results of the master's degree dissertation entitled "The patrimonialization of the personal archive: Analysis of the Brazilian Memory of the World Register by UNESCO", defended at the Information Science Postgraduate Program of the Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP – Univ. Estadual Paulista. For this work, it is proposed the discussion about the elaboration of the National Documentary Heritage List, conceived from the Memory of the World Programme, coordinated by UNESCO and developed in Brazil by the Programme's National Committee. Between the years of 2007 and 2010, the Committee nominated 38 documentary sets to the national heritage, among which, 12 personal archives. In the search to comprehend the national heritage condition of a personal set, we did a theoretical study about the ideas of personal archive and documentary heritage. We analyzed the work developed by the National Committee these years based on official documents of the Memory of the World Programme and on the Application Forms presented by the institutions that hold the nominated personal archives. The analysis executed by the National Committee looks for objectivity based on a list of criteria stipulated by the general coordination of the Program. However, we observed that the list of criteria is only one of the measures to the selection of documentary sets that became part of the national documentary heritage list.

Keywords: Documentary Heritage. Personal Archives. Memory Of the World Programme. Memory.

1 INTRODUÇÃO

Uma pesquisa de mestrado que resultou em uma dissertação é a base para o texto ora apresentado. O presente trabalho é um recorte da pesquisa intitulada "A patrimonialização do arquivo pessoal: Análise dos Registros Memória do Mundo do Brasil, da UNESCO", defendida em 2013 junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, da Universidade Estadual Paulista (UNESP)².

O objetivo deste artigo é apresentar e analisar alguns elementos que integram o processo de nomeação realizado pelo Programa Memória do Mundo, desenvolvido pela UNESCO. No Brasil, este Programa conta com o Comitê Nacional do Programa Memória do Mundo do Brasil, responsável por coordenar e desenvolver as ações por ele pretendidas. Uma das atividades pertinentes ao Comitê Nacional é a seleção e registro de documentos ou conjuntos documentais considerados relevantes para a história e cultura nacionais a integrarem a lista do patrimônio documental brasileiro.

Anualmente, desde 2007, o Comitê realiza editais de seleção destes documentos. Entre 2007 e 2010, o Comitê Nacional foi responsável pela nomeação de 38 documentos ou conjuntos documentais ao título de patrimônio brasileiro. Desta quantidade, 12 nomeações foram entregues a conjuntos documentais de pessoas físicas, arquivos pessoais.

Nossa análise busca compreender de que modo um conjunto documental pessoal detém condições de integrar uma lista que pretende representar o que há de mais relevante na

² Esta pesquisa contou com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

memória, história e cultura de um país. Para tanto, utilizamos como metodologia a captação e análise de documentos que integraram os processos seletivos em questão. Estes documentos são os Formulários de Candidatura, preenchidos pelas instituições custodiadoras dos conjuntos nominados, e demais documentos disponibilizados pela secretaria do Comitê Nacional, como a relação total de candidaturas nestes editais e o instrumento regulador do Programa, as *Diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental*.

2 O ARQUIVO PESSOAL

A potencialidade representativa dos arquivos pessoais destaca-se como o ponto fundamental para a sua preservação e disseminação. No Brasil, a partir da segunda metade do século XX, os arquivos pessoais passaram a contar com uma posição de igualdade em relação aos arquivos institucionais, já tradicionalmente utilizados pela história como fontes de informação. Este fenômeno é relacionado a uma renovação das perspectivas da pesquisa histórica e do papel central em que ela se encontrava: um cenário nacional movimentado.

No final dos anos 1970, no contexto da redemocratização política do país, ganham projeção a pesquisa histórica e inúmeros projetos de (re)construção de memórias individuais e coletivas. A renovação da pesquisa em ciências humanas e sociais ampliou a demanda pela sistematização de informações e fontes documentais. Na perspectiva dos estudos históricos, a valorização da história cultural, a partir dos anos 1970, bem como o desenvolvimento da micro-história, fez com que os arquivos pessoais ganhassem importância como fontes de pesquisa. Aos historiadores coube a tarefa de realizar reflexões sobre a natureza dessas novas fontes e suas potencialidades e limites. Novas metodologias e categorias de análise foram incorporadas, assim como o enfrentamento da questão da dimensão subjetiva desses documentos abrigados em diferentes instituições. (SANTOS, 2012, p. 28).

Esta renovação da visão historiográfica brasileira foi responsável por garantir aos arquivos pessoais esta nova posição enquanto legítimas fontes de informações. Concomitante a este movimento, há um maior desenvolvimento de atividades de proteção desta documentação, com o surgimento de diversas instituições dispostas a recolher, preservar e dar acesso a arquivos pessoais.

Esta valorização toma por base os potenciais valores informativos contidos em documentos acumulados por pessoas. Sobretudo de pessoas públicas, cujos nomes são recorrentes em trabalhos históricos, é esperado que a documentação por eles recolhida seja, de certo modo, representativa não somente de sua vida pessoal, mas também de contextos sociais com que interagiram. Esta condição coloca os arquivos pessoais como uma alternativa aos documentos institucionais, constituídos a partir dos princípios da oficialidade.

Eles representam sempre o vínculo pessoal que o titular mantém com o mundo. O sentido monumental/histórico do arquivo pessoal não é descoberto pelo profissional de arquivo. Ele se encontra no próprio ato intencional de acumular documentos. O arquivo passa a representar uma espécie de pirâmide. Guarda a memória do titular e a de seu tempo para as gerações futuras, podendo contar muito mais do que imagina. (DUARTE; FARIAS, 2005, p. 34).

Esta visão toma por base, em primeiro lugar, a ideia do homem como um sujeito histórico, necessariamente envolvido em um contexto social. Em segundo lugar, esta relação estaria representada na documentação pessoal, baseando-se nos princípios centrais da arquivística: proveniência e organicidade.

Rousseau e Couture (1998) trabalham longamente estes princípios, atribuídos a Natalis de Wailly, arquivista francês do século XVII, que propõe a organização de documentos por fundos de arquivo, dispostos internamente a partir das relações orgânicas existentes entre os documentos. Os canadenses sugerem qual foi a intenção do francês ao determinar estes princípios:

De certo modo, ele desejava que os arquivistas não se esquecessem nunca, nas suas intervenções, que os arquivos são em primeiro lugar o produto das actividades de uma pessoa física ou moral e que uma parte importante de seu valor provém justamente do facto de poderem, para fins administrativos ou de investigação, testemunhar de modo privilegiado essas mesmas actividades. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 81).

Este princípio é responsável pela visão dos arquivos enquanto um espelho das atividades desenvolvidas. Tal visão pode proceder em relação aos arquivos institucionais, que são regidos por normas tanto para a produção quanto para a acumulação e descarte de seus documentos. Aos arquivos pessoais, o caráter especular dos arquivos costuma não ser sustentado.

Luciana Heymann (1997) entende que os arquivos pessoais apresentam uma “ilusão de unidade” e que eles não representam o seu produtor do mesmo modo que fazem os documentos institucionais. Esta ilusão é sintomática da idealização projetada aos arquivos pessoais, tendo o processo de acumulação documental operado pelo indivíduo como o elo entre o titular e seu arquivo e gerador do sentido orgânico do conjunto. A autora entende que é um equívoco

[...] imaginar o arquivo pessoal como espelho da trajetória de seu titular, a partir da qual se poderia buscar reconstituir todas as atividades desenvolvidas por ele. De fato, nem sempre existe uma equivalência entre história de vida e arquivo pessoal. Este muitas vezes não corresponde, quanto ao período coberto pela documentação e riqueza dos registros

acumulados, à duração e magnitude da atuação do acumulador. (HEYMANN, 1997, p. 3).

Diferente do arquivo institucional, à organicidade do arquivo pessoal pesa mais o processo de acumulação dos documentos que a sua produção. A organização dada aos documentos pelo titular e as decisões que determinam o acúmulo ou o descarte dos documentos são os principais elementos que conferem o sentido orgânico aos arquivos pessoais. “É a pessoa, a partir de seus critérios e interesses, que funciona como eixo no processo de constituição do arquivo” (HEYMANN, 1997, p. 2).

No caso de personagens públicos, a sua documentação recebe a função de legitimar a imagem construída pelo titular. Esta situação insere os arquivos pessoais na condição de narrativas autobiográficas, onde a pessoa escolhe, qualifica e constrói a imagem que seus documentos passarão.

Em caso de personalidades que desenvolvem atividades historicamente ligadas à moral, a construção de uma imagem íntima e social amparada por critérios socialmente estabelecidos de aceitação promete colocá-las na condição de exemplos a seguir. Renato Janini Ribeiro diz que “O que os arquivos pessoais podem atestar, o que o desejo de guardar os próprios documentos pode indicar, será esse anseio de ser, *a posteriori*, reconhecido por uma identidade digna de nota” (1998, p. 35).

Para personalidades públicas, a construção desta imagem em seus documentos pode se configurar como um importante empreendimento a ser utilizado em atividades atuais e, também, a ser deixado para as próximas gerações. Para uma atividade tão importante, estas personagens destinam agentes que serão responsáveis por ajuda-lo na tarefa. “O processo de seleção e ordenação de documentos é muitas vezes um empreendimento coletivo, especialmente em caso de homens públicos, para que secretárias e colaboradores podem ser agentes decisivos no processo” (HEYMANN, 2005, p. 47).

Não se trata simplesmente do acúmulo desorientado de documentos ao longo das atividades. Para personalidades públicas, a construção de um arquivo pessoal que dê conta de representar a imagem que deseja ser divulgada e mantida na história é uma preocupação de primeira ordem.

3 O PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

Amplamente utilizado, em especial por instituições culturais ou instituições de memória dedicadas ao recolhimento, tratamento e preservação de documentação histórica, o

termo “patrimônio documental” ainda pode incitar questionamentos e incertezas quanto à sua constituição, natureza, conceituação e aplicação.

Muitos são os casos onde o termo é utilizado como forma de divulgação da instituição ou da documentação, dizendo ser um lugar onde se preserva o patrimônio documental comunitário, ou que aquele material é um patrimônio documental e deve ser preservado.

Poucos são os trabalhos teóricos que tratam desta temática de modo aprofundado, em contrassenso à densa e contínua aplicação prática, mais frequente nos casos institucionais comentados, mas também em situações acadêmicas e científicas, onde o termo é aplicado sem a exploração de sua noção. Talvez esta nem seja uma situação contraditória, mas ela se justifique, exatamente, por conta da ausência de aprofundamento conceitual nesta causa, o que dá mobilidade e permissão para o livre uso do termo.

Em um dos poucos trabalhos que se dedicam ao aprofundamento da compreensão sobre o patrimônio documental, Maria Otília Pereira Lage diz:

Mais do que definir, importa-nos, no entanto, estabelecer o conceito válido de Patrimônio Documental numa perspectiva teórica que atravessa domínios do conhecimento tão vastos, consolidados e formalizados como o são as Ciências da Documentação e Informação, a História das Populações e a Demografia Histórica e os Estudos Culturais e Sociais das Ciências e das Técnicas, e na perspectiva prática da sua compreensão necessária à sua salvaguarda, difusão e desenvolvimento. (LAGE, 2002, p. 14).

Notamos, na perspectiva de Lage, o caráter complexo do sentido do patrimônio documental, enquanto um campo onde se cruzam saberes de variadas áreas. Não sendo limitado à Documentação, o conceito de patrimônio documental sofre interferências, sobretudo, de áreas relacionadas à História e aos estudos culturais e sociais.

Muito do patrimônio documental nos é trazido da ideia de patrimônio, em seu sentido mais amplo, e de toda a história envolvida no desenvolvimento da sua noção e também da formação da prática de preservar bens culturais. A preservação dos bens culturais categorizados como patrimônio é, atualmente, uma prática muito difundida entre todos os povos e tem adquirido especial importância.

Leonardo Barci Castriota (2009) entende que este fenômeno recente de ampliação da valorização dos patrimônios é decorrente do movimento de globalização, cada vez mais presente na contemporaneidade. Com a redução das distâncias por meio dos modernos meios de comunicação e as facilidades de transporte, a aproximação entre culturas agora conta com interações nunca antes vistas. Desta forma, todos os povos estão suscetíveis a uma miscigenação cultural, por meio das influências sofridas por culturas muito diversas.

Esta visão se fundamenta na perspectiva de uma sobreposição cultural, quando uma determinada cultura é influenciada ao ponto de ter suas próprias características alteradas ou substituídas por elementos desta nova cultura. O autor cita, como exemplo prático desta situação, a aproximação dos indígenas brasileiros com o povo europeu recém-chegado. O mesmo podemos notar, atualmente, com as fortes interferências da cultura norte-americana em muitas outras nações.(CASTRIOTA, 2009).

Diante desta situação, os patrimônios colocam-se como uma ferramenta de ação cultural na defesa deste contato. Por meio da inflação destes elementos próprios da cultura local, espera-se afirmar os valores, qualidades e características de cada comunidade. É neste sentido que Françoise Choay apresenta os patrimônios:

A expressão designa um bem deixado ao usufruto de uma comunidade que ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de diversos saberes e *savoir-faire* dos seres humanos. Em nossa sociedade errante, constantemente transformada pela mobilidade e ubiquidade de seu presente, “patrimônio histórico” tornou-se a palavra-chave da tribo midiática. Ela remete a uma instituição e a uma mentalidade. (CHOAY, 2006, p. 11).

Não apenas uma instituição, mas, sobretudo, uma mentalidade, os patrimônios têm ganhado espaço atualmente por existir uma urgência nesta afirmação das culturas perante outras. Mas esta mentalidade não é recente. A intenção patrimonial é presente no desenvolvimento das civilizações e na afirmação destas ao longo de toda a história. A relação do patrimônio com o desenvolvimento das nações é muito estreita.

José Reginaldo Gonçalves diz que há muitos estudos que afirmam o surgimento do patrimônio no marco histórico da Revolução Francesa³; no entanto, esconde-se os antecedentes que dão suporte ao surgimento desta intenção patrimonial (2009). O autor ainda diz que:

A autenticidade do patrimônio nacional é identificada com a suposta existência da nação como uma unidade real, autônoma, dotada de uma identidade, caráter, memória, etc. Em outras palavras, a crença nacionalista na “realidade” da nação é retoricamente possibilitada pela crença na autenticidade do seu patrimônio. (GONÇALVES, 1988, p. 268).

³ O período da Revolução Francesa (1789) é entendido como o marco para o surgimento do Estado-Nação moderno, com a substituição do regime Monárquico, verticalizado, pelo sistema democrático, horizontal. Neste momento, começam a surgir as primeiras legislações de proteção aos bens patrimonializados.

A nação não é uma instituição que nasce e se sustenta de modo orgânico. Ela é, antes de tudo, uma organização social ou, nas palavras de Benedict Anderson (2008), uma “comunidade imaginada”. A homogeneização de determinadas características culturais é uma condição bastante importante para a criação de uma nação e para a afirmação de um nacionalismo. Enquanto um coletivo misto e heterogêneo, a imaginação de uma comunidade una e coesa fica impossibilitada.

A pesquisadora inglesa Montserrat Guibernau apresenta que o Estado detém as condições de criar nação e nacionalismos, a partir de seu poder homogeneizador.

Quando o estado consegue impor uma cultura e uma língua e, através destas, desenvolve um sentimento de patriotismo entre os cidadãos, como se deu na França, podemos afirmar, ao lado de Gellner, que “é o nacionalismo que engendra as nações”. O estado favorece o nacionalismo como um meio de incrementar os laços existentes entre os cidadãos. Se o estado é bem-sucedido e, além da simples conexão política, consegue desenvolver uma combinação de várias espécies de relações – econômicas, territoriais, religiosas, linguísticas, culturais –, o estado cria a nação. (GUIBERNAU, 1997, p. 80).

Tendo o nacionalismo⁴ como força motriz para a criação de uma nação, ele será também um elemento essencial para a manutenção deste grupo criado. Este seria o sentido apresentado por Anderson (2008) ao afirmar da nação como sendo uma comunidade imaginada, um grande grupo de pessoas que não se conhecem mas são mantidas unidas e seguem princípios comuns.

Neste sentido, encontramos a importância de uma identidade específica que gere o interesse em união entre a coletividade. Para que uma nação seja criada e mantida é necessária a construção e implantação de uma identidade nacional, convincente o suficiente para impregnar os integrantes de um sentimento que os identifique enquanto um grupo solidário entre si, ao mesmo tempo que os distinga de demais coletividades.

[...] os indivíduos que ingressam numa cultura carregam emocionalmente certos símbolos, valores, crenças e costumes, interiorizando-os e concebendo-os (*sic*) como parte deles próprios. A carga emocional que os indivíduos investem em sua terra, língua, símbolos e crenças, enquanto desenvolvem sua identidade, facilita a difusão do nacionalismo. Assim, enquanto outras formas de ideologia, como o marxismo ou o liberalismo, requerem a doutrinação de seus seguidores, o nacionalismo emana desse apego emocional básico à terra e à cultura das pessoas. (GUIBERNAU, 1997, p. 86).

⁴ “Por ‘nacionalismo’ refiro-me (*sic*) ao sentimento de pertencer a uma comunidade cujos membros se identificam com um conjunto de símbolos, crenças, estilos de vida, e têm a vontade de decidir sobre seu destino político comum” (GUIBERNAU, 1997, p. 56).

Enquanto uma ferramenta de integração nacional, o nacionalismo pode muito bem ser associado à ideia de identidade. Identidade enquanto aquele sentimento responsável por definir determinado grupo, garantindo a integração entre iguais e a distinção entre diferentes.

Todos estes símbolos são produtos do processo de criação da identidade nacional, apoiada na memória nacional e na cultura, ao mesmo tempo em que são utilizados para reforçá-las. Os patrimônios também se encaixam nesse conjunto de símbolos nacionais. Gonçalves apresenta algumas considerações do pesquisador canadense Richard Handler, acerca de uma pesquisa realizada por ele em Quebec. Gonçalves diz:

Segundo ele, a nação, enquanto coleção de indivíduos ou indivíduo coletivo, através da posse de seu patrimônio cultural ou sua cultura, define sua identidade. Nesse contexto, a cultura é pensada como uma coisa a ser possuída, preservada, restaurada, etc. Assim, do mesmo modo que uma pessoa pode ter sua identidade definida pela posse de determinados bens, a nação define-se a partir da posse de seus bens culturais. (GONÇALVES, 1988, p. 267).

A partir desta observação sobre a noção de patrimônio, podemos retornar o olhar aos patrimônios documentais. Da mesma forma que os patrimônios, os patrimônios documentais correspondem a uma categoria de bens culturais investidos de sentido que remetem à memória do grupo detentor. Ao modo dos documentos, eles contam com uma função informativa e instrutiva.

O conceito de Patrimônio Documental liga-se intrinsecamente ao conceito de documento no seu duplo sentido – de recurso, logo funcional, e de significado, logo cultural – sendo no entanto mais complexo que os conceitos já de si complexos de Documento (unidade de informação), Informação (dados do conhecimento registrado) ou Fonte Histórica (todo o dado precedente do passado, do recente, que tem uma realidade material e objectiva, relacionado com a actividade científica e social e historicamente produzido; testemunho original, não re-elaborado, do conhecimento do passado. (LAGE, 2002, p. 15)

A visão de Lage neste trecho é interessante por apresentar alguns elementos que nos fazem aproximar a ideia de patrimônio documental do conceito de arquivo permanente. A compreensão do documento com duplo sentido, recurso e significado, é algo presente na configuração dos documentos considerados de valor secundário (ROUSSEAU; COUTURE, 1998; SCHELLENBERG, 2006).

O interesse histórico presente nos documentos permanentes lhes são investidos no momento da transferência do valor primário para o secundário, e não é elemento intrínseco a eles desde o momento de sua gênese. Este sentido de resignificação do documento carrega o

documento permanente de uma intenção representativa com base na sua potencial qualidade informativa. Garcia Belsunce diz:

Pode haver – já quase não existe – alguma hesitação quanto aos vários tipos documentais que o integram; mas é indubitável que, definindo-se documento como aquilo que tem por finalidade imediata provar, testemunhar ou descrever algo e se reconhecendo que o valor permanente de um documento reside na sua qualidade informativa, não há qualquer dificuldade em afirmar que o patrimônio documental é o conjunto de documentos de valor informativo produzido pelas pessoas públicas ou privadas, físicas ou morais de uma determinada jurisdição. (GARCIA BELSUNCE, 1986, p. 30).

O autor compreende que todo documento permanente passa, automaticamente, à qualidade de patrimônio documental. Isto significa compreender documentos permanentes como sinônimos de patrimônio documental. No entanto, a conversão do documento para sua fase permanente é um processo seletivo pautado em legislações e métodos próprios da arquivística em seu trato na gestão documental.

Vimos que a compreensão de patrimônio nos leva à construção de um significado sentimental, afetivo, que contribui na formação e manutenção de uma identidade coletiva. Esta conversão em símbolo de identidade não é uma característica da formação de arquivos permanentes. É necessário, para a qualificação enquanto patrimônio, uma ressignificação que atinja o nível simbólico da propriedade e do pertencimento coletivo.

Paralelamente ao reconhecimento do caráter patrimonial de um documento desenvolve-se (*sic*) em regra uma espécie de aura particular que tende a fazê-lo considerar à parte do resto das coleções das bibliotecas e/ou dos fundos de arquivo, destinando-se-lhe, pelo seu valor, um lugar, um papel e uma importância particulares. (LAGE, 2002, p. 32).

A significação simbólica de propriedade e pertencimento coletivo será responsável por sustentar essa “aura particular” que envolve o patrimônio documental. Baseada em seus valores informativos, mas não limitado a eles, o significado do patrimônio documental é responsável por distinguir estes dos demais documentos permanentes produzidos em larga escala pelos trâmites burocráticos.

Assim como existem objetos, construções e demais produtos culturais que não encerram seus papéis na ação prática e funcional que exercem em seu meio, os documentos, enquanto produtos culturais, também estão sujeitos a serem imbuídos de valores e intenções patrimoniais similares. Derivado da própria cultura e de seus elementos, estes novos valores e significados que patrimonializam o documento causam um enraizamento daquele produto na própria estrutura cultural do grupo, o que o coloca, então, como diz Lage (2002), como uma propriedade fundamental da existência.

A noção de Património Documental partilha e serve a construção das noções de Património Histórico e Património Cultural, entendidos um e outro na sua complexidade e abrangência actuais e tomando-se (*sic*) cultura na sua acepção mais ampla e concreta: um conjunto de modelos de comportamento, usos/costumes e instrumentos/objectos usados por uma população num dado espaço-tempo; uma realidade concreta de uma população, de um povo, o que constitui sua a sua identidade em resultado interactivo de um dado processo histórico; um todo coerente de relações mútuas (ex. igrejas, pontes, etc.) têm a ver com o “universo” contexto em que se inserem, como expressão de grupos, pessoas; uma realidade dinâmica (e não fixa nem imóvel) constituída por formas de trabalhar, rezar, cantar, contar, etc. sujeitas a mudanças profundas, como por exemplo as derivadas dos surtos migratórios, níveis diferentes de cultura, etc. (LAGE, 2002, p. 16).

Diante destes pontos levantados, percebemos que a construção do património documental pode trazer raízes mais profundas nos processos culturais que a constituição de um conjunto de documentos com finalidades de constituição de fontes históricas e de informação, como ocorre nos arquivos permanentes. Ao património documental caberá não apenas representar um tempo específico por meio das informações que registra, mas, antes, realizar uma ação firmada na condição de significar a cultura, a identidade, história e memória de um grupo.

4 O PROGRAMA MEMÓRIA DO MUNDO

A preocupação com a preservação de acervos documentais ao redor do mundo é o motor para a criação e ação do Programa Memória do Mundo (*Memory Of World – MOW*), desenvolvido pela *United Nations for the Education, Science and Culture Organization* (UNESCO). Criada em 1945, a UNESCO é uma organização internacional que congrega representantes de países membros com o objetivo de desenvolver ações comunitárias que incentivem o desenvolvimento das populações ao redor do mundo.

O Programa Memória do Mundo (MOW) foi criado em 1992 e tem como propósito central o incentivo à preservação de documentos e conjuntos documentais, à recuperação daqueles que se encontram em situação de risco e à dedicação para evitar que aqueles em bom estado se deteriorem, bem como a permanência da garantia de acesso a estes materiais. “A consciência crescente do lamentável estado de conservação do património documental e do deficiente acesso a estes em diferentes partes do mundo foi o que deu o impulso original” (EDMONDSON, 2002, p. 6).

O Programa trabalha com o pressuposto de que o património documental corresponde à memória coletiva dos povos, documentada por eles mesmos, atinente às características culturais e históricas próprias, o que confia a estes conjuntos documentais a importante

participação na permanência das identidades e das memórias dos povos do mundo. Deste modo, “Ela [a memória coletiva documentada] traça a evolução do pensamento, dos descobrimentos e das realizações da sociedade humana. É o legado do passado para a comunidade mundial presente e futura” (EDMONDSON, 2002, p. 5). Este pensamento estabelecido para o Programa justifica o nome que lhe foi dado.

O Programa Memória do Mundo se baseia na suposição de que alguns itens, coleções, acervos ou fundos de patrimônio documental formam parte da herança mundial, a (sic) semelhança dos lugares de notável valor universal incluídos na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. Considera-se que a sua importância transcende os limites do tempo e das culturas, e que devem ser preservados para as gerações atuais e futuras e serem postos de alguma forma à disposição de todos os povos do mundo. (EDMONDSON, 2002, p. 8, grifos do autor).

Para perseguir os objetivos propostos, foi necessário que o Programa estabelecesse um novo sistema de ação que englobasse a conscientização e a divulgação, entre outros resultados. Foi então estabelecida a criação do Registro Memória do Mundo, como uma forma de reconhecimento e afirmação da necessidade de preservação, garantia de acesso, concomitante ao trabalho de conscientização e divulgação do Programa.

Este Registro consiste na nomeação de determinados documentos, individuais ou em conjunto, de considerável importância para a cultura e a memória local ou global, com o título de Patrimônio Documental, declarado pela UNESCO, por meio do referido Programa. Investir este título a um bem documental significa dizer que aqueles documentos merecem e devem ser preservados e acessíveis.

Para a criação deste Registro, o Programa “Recomenda que o Registro ‘Memória do Mundo’ de patrimônios documentais seja criado nos níveis Nacional e Internacional. Registros Regionais também poderão ser criados” (UNESCO, 1995, p. 11, tradução nossa).

A estrutura do Programa Memória do Mundo é composta por um Conselho Consultivo Internacional (CCI), responsável por organizar e estabelecer normas para o funcionamento do Programa e conferir o Registro Memória do Mundo Internacional, seguido dos Comitês Regionais do Programa, e um terceiro nível, nacional, com os Comitês Nacionais do Programa Memória do Mundo.

O Brasil participa ativamente do Programa Memória do Mundo a partir de seu comitê nacional, que desenvolve as ações pretendidas pelo Programa para o nível nacional. O comitê nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo foi criado junto à estrutura do Ministério da Cultura, no Governo Federal, por meio da Portaria nº 259, de 02 de setembro de 2004, e

regulamentada pela Portaria nº 61, de 31 de outubro de 2007. A Portaria que deu origem ao Comitê Nacional determina sua constituição da seguinte forma:

Art. 4º Da Composição

I – A composição do Comitê estará limitada a 17 (dezesete) membros.

II – O Comitê Nacional do Brasil será formado pela representante do Brasil no Comitê Regional da América Latina e Caribe e pelas instituições e segmentos seguintes:

1. Arquivo Nacional
2. Comissão Nacional da UNESCO – IBECC/MRE
3. Conselho Nacional da Arquivos – CONARQ
4. Fundação Biblioteca Nacional
5. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
6. Ministério da Cultura
7. Arquivos Audiovisuais
8. Arquivos Eclesiásticos
9. Arquivos Militares
10. Arquivos Municipais/Estaduais
11. Arquivos Privados
12. Associações de Ensino e Pesquisa

III – O Comitê será integrado, ainda, de dois membros especialistas de renomado conhecimento, que serão convidados por sua atuação na área de preservação do Patrimônio Documental Brasileiro. (BRASIL, 2004).

São responsabilidades do Comitê Nacional a organização e realização dos processos seletivos de conjuntos documentais a receber a nomeação do Programa, e integrar a lista do patrimônio documental, sob o nome de “Registro Memória do Mundo do Brasil”. Esta é uma das atribuições que correspondem às ações de conscientização e divulgação da importância de preservação do patrimônio documental nacional.

Apesar de sua criação ser oficializada em 2004, o Comitê Nacional só deu início às atividades de registro de conjuntos documentais a partir do ano de 2007, com a regulamentação da portaria criadora. Deste modo, a partir do ano 2007, o Comitê Nacional determinou a abertura de processos seletivos de documentos e conjuntos documentais brasileiros para a concorrência à nomeação pelo Programa. Os processos acontecem anualmente, quando é divulgado um edital de abertura de inscrições para aquelas instituições que desejam propor documentos que custodiam.

É determinado nos editais de seleção que o Comitê Nacional do Brasil dá abertura para a aprovação junto ao Programa, anualmente, da quantidade de zero até dez nomeações de itens ou conjuntos documentais, sendo que à inscrição para participar do processo não é estabelecido limite. O Comitê reserva-se o direito de não aprovar qualquer conjunto documental proposto em um edital caso as propostas não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.

A seleção é realizada pelo próprio Comitê Nacional, a partir da avaliação dos projetos de nomeação inscritos para o ano. A avaliação, realizada pelos membros do Comitê, toma por base os critérios estabelecidos para a determinado do patrimônio documental nacional. Os critérios são:

I – Autenticidade do documento ou conjunto documental, de natureza arquivística ou bibliográfica, o que significa que sua fidedignidade e procedência são atestáveis;

II – Unicidade e singularidade do documento ou conjunto documental, de natureza arquivística ou bibliográfica, não se qualificando para nomeação documentos ou conjuntos documentais que, embora relevantes e autênticos, traduzam atividades rotineiras de uma instituição pública, ou que indicaria a existência de documentação semelhante em acervos congêneres;

III – Relevância do documento ou conjunto documental, de natureza arquivística ou bibliográfica, para a história, a cultura e a sociedade do Brasil, levando-se em conta o lugar, as pessoas e os atores envolvidos em sua geração, o(s) assunto(s) tratado(s), assim como a sua forma e estilo;

IV – Organicidade do conjunto documental de **natureza arquivística**, de acordo com o item 2 – *Do Tema*;⁵

V – Acessibilidade do documento ou conjunto documental ao público, ressalvadas as limitações que visem à sua preservação e segurança;

VI – Integridade do documento ou conjunto documental, de natureza arquivística ou bibliográfica. (UNESCO, 2010, p. 7, grifos do autor).

O estabelecimento dos critérios de seleção tem por objetivo garantir a transparência e a objetividade do processo seletivo, obstruindo a possibilidade de avaliações subjetivas quanto à relevância dos documentos ou conjuntos documentais propostos. Mesmo com critérios pré-estabelecidos que buscam a objetividade da seleção dos patrimônios documentais, não podemos deixar de pensar que se trata, em primeira instância, de uma escolha que interfere diretamente na concepção da memória e da identidade do grupo em questão.

Silvia Quinteiro diz que:

Guardar uma memória do mundo é um ato consciente de preservação da memória, não é uma manifestação espontânea e natural, mas sim um ato artificial e racionalmente organizado, através do qual se arquiviza aquilo que se deseja que outros possam recuperar no futuro. Logo, a criação de uma memória do mundo não corresponde a uma compilação daquilo que não é possível esquecer, sendo, isso sim, a súmula daquilo que não se quer (deixa) esquecer. (QUINTEIRO, 2006, p. 8).

⁵ “Item 2 – Do Tema: [...] As candidaturas de conjuntos de documentos de natureza arquivística devem respeitar os limites de fundo ou coleção a que se referem, de maneira em (*sic*) que a sua formação orgânica e integridade sejam identificáveis. No caso de candidaturas apresentadas em grupo, estes requisitos serão relevantes tomando-se (*sic*) em consideração as partes documentais constitutivas do conjunto documental proposto” (UNESCO, 2010, p. 5).

Destas seleções organizadas pelo Comitê Nacional do Brasil anualmente, dedicamos aos processos realizados entre os anos de 2007 e 2010, os quatro primeiros anos deste sistema de nomeações. Nestes anos, o Comitê conferiu o título e inscreveu na lista dos patrimônios documentais nacionais, a 38 nomeações. Estas nomeações são assim distribuídas: 2007, 10 nomeações; 2008, 10 nomeações; 2009, 10 nomeações; 2010, 8 nomeações.

5 AS NOMINAÇÕES

Dentre as nomeações realizadas entre os anos de 2007 e 2010, um fato que se destaca é a quantidade de conjuntos documentais de pessoas físicas, arquivos pessoais, na lista de patrimônios produzida. Das 38 candidaturas incluídas na lista do patrimônio documental, 12 foram entregues a arquivos pessoais custodiados por instituições variadas.

Trata-se de uma quantidade expressiva, ao considerarmos que um terço dos Registros Memória do Mundo do Brasil, nominados dentro do período estabelecido, referem-se aos espólios documentais de pessoas físicas, que acumularam registros de suas atividades ao longo da vida e, não necessariamente após a sua morte, foram eternizadas por meio de seus arquivos, agora sob custódia de alguma instituição que mostrou interesse.

Os arquivos pessoais registrados são:

1. Arquivo Getúlio Vargas, sob custódia do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas – CPDOC-FGV, registrado em 2007;
2. Arquivo Guimarães Rosa, sob custódia do Instituto de Estudos Brasileiros – IEB-USP, registrado em 2007;
3. Arquivo Oswaldo Cruz, sob custódia da Casa de Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo Cruz – COC/Fiocruz, registrado em 2007;
4. Arquivo Machado de Assis, sob custódia da Academia Brasileira de Letras – ABL, registrado em 2007;
5. Fundo Carlos Chagas, sob custódia da Casa de Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo Cruz – COC/Fiocruz, registrado em 2008;
6. Arquivo Oscar Niemeyer, sob custódia da Fundação Oscar Niemeyer, registrado em 2008;
7. Arquivo Joaquim Nabuco, sob custódia da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, registrado em 2008;
8. Manuscritos Musicais de Carlos Gomes, sob custódia da Fundação Biblioteca Nacional, registrado em 2009;

9. Fundo Florestan Fernandes, sob custódia da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, registrado em 2009;

10. Acervo Jesco Von Puttkamer, sob custódia do Instituto Goiano de Pré-história e Antropologia da Universidade Católica de Goiás – IGPA/UCG, registrado em 2009;

11. Diários das Viagens do Imperador D. Pedro II pelo Brasil e pelo Mundo, sob custódia do Museu Imperial, registrado em 2010;

12. Arquivo Tamandaré – uma janela para o Estado Imperial Brasileiro, sob custódia da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha do Brasil – DPHDM, registrado em 2010.

Notamos que esta listagem é composta por nomes bastante conhecidos em cenários sociais brasileiros, como a política, as ciências e as artes. Cada um destes nomes carrega consigo o peso de ações que interferiram no desenvolvimento da história nacional.

É importante termos a consciência da forma como eles foram eleitos a integrar esta listagem. Como vimos, existe um processo seletivo responsável por analisar todas as propostas inscritas no edital de nomeação. Eles não foram, portanto, escolhidos entre o conjunto total de arquivos pessoais custodiados por instituições.

Isso nos coloca a importância de saber se eles foram os únicos arquivos pessoais inscritos em seus respectivos editais. Esta observação nos dá a proporção comparativa de valores, pautados nos critérios previstos e aplicados no processo de análise e seleção dos conjuntos possíveis à listagem.

Ao observarmos a lista completa de candidaturas dos editais cobertos por este trabalho, é possível observar que houve casos de arquivos pessoais não nominados. A quantidade de arquivos pessoais candidatos é tímida em relação ao volume de documentos institucionais.

Quadro:

ANO	CANDIDATOS (TOTAL)	ARQUIVOS PESSOAIS (TOTAL CANDIDATOS)	NÃO NOMINADOS (PESSOAIS)	NOMES DOS NÃO NOMINADOS
2007	17	5	1	Arquivo Carlos Chagas
2008	27	5	2	Arquivo Alexandre Robato Filho Fundo Helena Antipoff

2009	19	5	2	Arquivo Luiz de Gonzaga Bevilacqua Conjunto Documental Balduino Rambo
2010	12	5	2	Acervo José Antonio Rossin Arquivo Pastor Hollerbach

Fonte dos dados: (COMITÉ NACIONAL MOW)⁶

Dos nomes não nominados, apenas o Arquivo Carlos Chagas foi recandidatado, em 2008, e recebeu a nomeação. Ao mesmo tempo, este arquivo é o único com um nome de repercussão nacional. Dentre os arquivos não nominados, a totalidade é composta por personagens desconhecidos e abrigados por instituições tangenciais no contexto preservacionista. Uma característica comum a todos os arquivos não nominados é o caráter regionalista de seus titulares. Todos eles foram responsáveis por importantes ações junto às suas comunidades locais, o que os coloca como personalidades regionais.

Notamos, com esta observação, um sistema ativo na seleção de nomeações. A proposta do Programa é clara ao se dedicar aos conjuntos documentais relevantes e de representatividade nacional. Dentro da pluralidade pretendida na recepção das candidaturas, o próprio sistema de análise comparativa se encarrega de estruturar barreiras para determinados arquivos.

É sabido que a diversidade cultural não se restringe aos diferentes povos do mundo, mas também existem tais variações dentro de uma nação. Isto torna o trabalho, mesmo no nível nacional, uma tarefa tão seletiva quanto a que caberia ao mundial. Evidentemente, qualquer atitude seletiva inclui, necessariamente, a exclusão de algo.

Em se tratando dos arquivos pessoais, é perceptível, em sua maioria, a apropriação de personagens que são ícones na história brasileira. Homens que já detêm suas honras legitimadas pela história. Esta observação demonstra uma continuidade daquilo que já é existente. Dentre estes conjuntos, há a preponderância de uma reafirmação da história vigente em detrimento de outras memórias sociais.

Os arquivos de Getúlio Vargas, Oswaldo Cruz, Carlos Chagas e do Almirante Tamandaré são exemplos esclarecedores de momentos determinantes para a sociedade

⁶ Dados extraídos das listas de candidaturas dos editais, fornecido pela secretaria do Programa Memória do Mundo do Brasil. Documentos não publicados.

brasileira. Isso demonstra que seus documentos podem efetivamente contribuir para a formação de identidade e memória nacional.

Porém, a percepção popular sobre estes personagens e momentos é, até hoje, distribuída entre aprovações e desaprovações. Isso demonstra que a legitimidade concedida pela história não necessariamente conta com a legitimidade da comunidade pertencente. Mas, para a nomeação destes arquivos ao título de patrimônio documental nacional, o pertencimento popular não é considerado, pois, tal como a história é escrita por poderes intelectuais e políticos, esta seleção também o é. Neste sentido, a composição do Comitê Nacional, responsável pela seleção das candidaturas se mostra como um elemento relevante no processo seletivo.

No entanto, qualquer decisão por parte do Comitê só poderá ser tomada a partir de uma condição: a candidatura. As candidaturas são feitas pela instituição custodiadora do conjunto documental. Muito pertinente para um trabalho que busque os diversos aspectos da história e cultura nacional, este sistema origina uma situação de concorrência entre os conjuntos candidatos. Significa dizer que a análise não se pautará somente nas condições do conjunto candidato em si mesmo, mas em comparação aos demais que com ele concorre.

Esta condição de “concurso”, enquanto um peso no processo de nomeação, de certo modo exime as análises críticas e técnicas e instaura um sentido de casualidade. Sem que as instituições saibam com quais outros conjuntos o seu candidato concorrerá, o aceite para o registro passa a contar com critérios de sorte.

As candidaturas levantam outra questão: o processo de avaliação é realizado pelo Comitê exclusivamente com base no formulário de candidatura entregue pela instituição custodiadora. Com isso, o próprio preenchimento do formulário interfere na análise do Comitê, oferecendo vantagem a aquelas instituições que contarem com melhor argumento.

Esta condição pode gerar um destaque aos arquivos de nomes legitimados pela história, por transportar a aura emblemática do titular à sua documentação. Um discurso cuidadosamente elaborado dá conta desta tarefa facilmente em se tratando da documentação de um nome nestas condições, mesmo que a documentação não represente devidamente esta relação.

6 CONCLUSÃO

Diante deste cenário, podemos considerar que a nomeação de arquivos pessoais no Registro Memória do Mundo do Brasil ocorre por condições que extrapolam a composição do arquivo. A expectativa do Programa é a de recomendar a salvaguarda daqueles documentos

ou conjuntos documentais mais relevantes para a história e a cultura nacional, com o suporte de critérios que identifiquem tais qualidades.

No entanto, identificamos que, ao fim do processo seletivo, os critérios de seleção pré-determinados correspondem a apenas um dos pesos para a nomeação. Podemos destacar quatro pesos que determinam a patrimonialização dos arquivos pessoais para o Programa Memória do Mundo: a composição do Comitê Nacional, a legitimidade histórica dos titulares dos arquivos, os critérios de seleção do Programa e a concorrência entre as candidaturas do edital.

Interessante ressaltar que, em todos estes pesos, as qualidades intrínsecas aos documentos do arquivo, como as informações e registros, ficam em último lugar nas considerações. Os critérios de seleção estimulam análises direcionadas à composição e qualidades dos arquivos, mas que atuam de forma mais classificatória que eliminatória.

Contudo, este sistema e estes pesos apresentados correspondem à patrimonialização para o Programa Memória do Mundo do Brasil, logo uma determinação institucional. A UNESCO detém forte credibilidade no que diz respeito à preservação do patrimônio mundial, em qualquer de suas apresentações. Mas, enquanto uma instituição, seu sistema seletivo segue estruturas burocratizadas e políticas típicas da modernidade.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria Nº 259, de 02 de setembro de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 172, 06 set. 2004. Seção 1. Disponível em: <<http://www.portal.arquivonacional.gov.br/Media/Portaria%20259%20de%202004.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2010.

CASTRIOTA, Leonardo B. **Patrimônio cultural**: conceitos, políticas e instrumentos. São Paulo: Annablume, 2009.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade: Ed. UNESP, 2006.

DUARTE, Zeny; FARIAS, Lúcio. **O espólio incomensurável de Godofredo Filho**: resgate da memória e estudo arquivístico. Salvador: ICI, 2005.

EDMONDSON, Ray. **Memória do mundo**: diretrizes para salvaguarda do patrimônio documental. Paris: UNESCO, 2002. Disponível em: <<http://www.unesco.org/uy/ci/fileadmin/comunicacion-informacion/mdm.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2011.

GARCIA BELSUNCE, C. A. Legislação sobre proteção do patrimônio documental e cultural. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 29-40, jan./jun. 1986.

GONÇALVES, José Reginaldo. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 264-27, 1988.

GONÇALVES, José Reginaldo. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Orgs.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p. 25-33.

GUIBERNAU, Montserrat. **Nacionalismos**: o estado nacional e o nacionalismo no século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

HEYMANN, Luciana. Indivíduo, memória e resíduo histórico: uma reflexão sobre arquivos pessoais e o caso Filinto Müller. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 19, p. 41-60, 1997.

HEYMANN, Luciana. Os “fazimentos” do arquivo Darcy Ribeiro: memória, acervo e legado. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 36, p. 43-58, 2005.

LAGE, Maria Otília P. **Abordar o patrimônio documental**: territórios, práticas e desafios. Guimarães: Éden Gráfico, 2002. (Coleção Cadernos NEPS 4).

QUINTEIRO, Silvia. Memórias do mundo. **Dos Algarves**, Algarves, n.15, p. 6-10, 2jul./dez. 2006.

RIBEIRO, Renato J. Memórias de si, ou.... **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 11, n. 21, p. 35-42, 1998.

ROUSSEAU, Jean Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SANTOS, Paulo R. E. Arquivo pessoal, ciência e saúde pública: o arquivo Rostan Soares entre o laboratório, o campo e o gabinete. In: SILVA, Maria Celina S. M.; SANTOS, Paulo R. E. **Arquivos pessoais**: história, preservação e memória da ciência. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 2012, p. 21-50.

SCHELLENBERG, Theodore R. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

UNITED NATIONS FOR EDUCATION, SCIENCE AND CULTURE ORGANIZATION (UNESCO). “**Memory of the World**” Programme: final report. Paris, France, 3-5 may 1995.

UNITED NATIONS FOR EDUCATION, SCIENCE AND CULTURE ORGANIZATION (UNESCO). Programa Memória do Mundo da UNESCO. Comitê Nacional do Brasil.

Instrumento Público de Seleção Nominção no Registro Memória do Mundo do Brasil de 2010. Rio de Janeiro, 19 abril 2010. Disponível em:

<<http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/media/Edital%20MOW%202010.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2010.